



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 309/2019**

Altera a Lei nº 15.133, de 2010, que "Institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 14.675, de 2009, e estabelece outras providências", a fim de definir a agroecologia, o sistema orgânico de produção e a transição agroecológica, como uma das diretrizes do Subprograma Formações Vegetais (PSA).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido inciso VI ao art. 11 da Lei nº 15.133, de 19 de janeiro 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. ....  
.....

VI - incentivo à agroecologia, ao sistema orgânico de produção e à transição agroecológica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de outubro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

